

PORTARIA COINTER Nº 004 – 2013, de 19 de Agosto de 2013.

Substitui Membro da comissão de licitação do COINTER, para aquisição de bens e serviços e realizar “chamadas públicas”, instauradas no âmbito do COINTER para o exercício de 2013.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de consórcio público, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica substituída a Srta. DANIELA BREDER PAULINO (Servidora do Município de Colatina), membro desta Comissão, pela Srta. Joyce Bolzani Rabelo (Assessor Técnico Especial do Município de Colatina/ES)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina, 19 de Agosto de 2013.



Leonardo Deptulski
Presidente do COINTER